

PODER

Ex-BRB deve ir para batalhão

Defesa de Paulo Henrique Costa pede a transferência dele da Papuda em meio à negociação para acordo de delação premiada

» RENATO SOUZA

As investigações sobre o esquema que envolve o Banco Master e o Banco de Brasília (BRB) começam a tomar contornos na capital federal. A defesa do ex-presidente do BRB Paulo Henrique Costa pediu a transferência do cliente para uma sala de Estado-Maior, de acordo com fontes consultadas pela reportagem. O pedido está na mesa do ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), que deve tomar uma decisão nos próximos dias.

Todas as solicitações estão sendo tratadas com o máximo sigilo no gabinete de Mendonça, relator do caso. No geral, mesmo nos processos sob sigilo, o número da ação é divulgado. Desta vez, porém, nem isso foi tornado público.

A tendência é de que Mendonça acate o pedido dos advogados até a próxima semana. Ele aguarda manifestação da Procuradoria-Geral da República (PGR) para tomar uma decisão. O parecer do órgão deve ser apresentado até sexta-feira. Com isso, existe a possibilidade de Costa ser transferido para o 19º Batalhão da Polícia Militar, no Jardim Botânico. A outra opção seria a Superintendência da Polícia Federal, mas lá já está Daniel Vorcaro, dono do Master, também investigado na operação sobre fraudes no sistema financeiro.

O ex-presidente do BRB tenta firmar um acordo de delação premiada com os investigadores. Vorcaro tem a mesma intenção. No entanto, as equipes

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília



Ex-presidente do BRB, Paulo Henrique Costa teria atuado para viabilizar as operações entre os dois bancos em troca de propina

do caso exigem informações completas, sólidas e com apresentação de documentos para comprová-las.

Os agentes já trabalham com a hipótese de desvendar o caso sem

as colaborações, tendo em vista o avanço das diligências nos últimos dias. Mensagens apreendidas durante a Operação Compliance Zero, que também apura fraudes envolvendo o BRB ajudaram

a entender o esquema, inclusive o papel de autoridades com foro por prerrogativa de função.

As delações, no entanto, podem ser relevantes para a conclusão de um inquérito mais robusto.

A Polícia Federal pedirá a prorrogação das investigações. Ainda falta avaliar o conteúdo encontrado no celular de Vorcaro, que manteve conversa com diversos políticos e empresários.

» No Senado, cópias do processo

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado informou, ontem, ter recebido as cópias integrais do processo do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre as fraudes do Banco Master. O acesso, porém, será restrito, por conter informações sigilosas. Segundo o presidente do colegiado, Renan Calheiros (MDB-AL), só poderão ler os documentos os senadores titulares da comissão e um assessor de cada parlamentar.

Foro privilegiado

Mendonça cobrou dos agentes da PF uma lista de autoridades com foro por prerrogativa de função que serão investigadas por suas relações com o esquema mantido para beneficiar o Master e seus dirigentes. O magistrado quer saber quais autoridades dos Três Poderes, incluindo deputados, senadores e ministros da própria Corte, podem ser arroladas como suspeitas, tendo em vista as provas já colhidas.

Ao todo, oito celulares de Vorcaro foram apreendidos na Operação Compliance Zero, mas apenas dois passaram por perícia até o momento. Os investigadores avaliam o conteúdo das mensagens, para saber quais relações de fato representam prática criminosa e quais foram interações comuns, sem ligação com qualquer organização criminosa ou conluio para operacionalizar o esquema.

Dino fala em “apagão regulatório” e cita Master

» VANILSON OLIVEIRA

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que o governo federal elabore um plano emergencial para reestruturar a fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Ele citou o escândalo do Banco Master como evidência central de um “verdadeiro apagão regulatório”. Segundo o magistrado, o banco teria desenvolvido atividades favorecidas pela “facilidade de ocultação de informações obrigatórias e pela suposta ausência de exigências fiscalizatórias”. A decisão, que já está em vigor, será submetida a referendo no plenário, na sessão virtual que ocorrerá entre 15 e 22 de maio.

A ação movida pelo Novo, em 2025, argumenta que a União vinha

utilizando parte significativa da Taxa de Fiscalização dos Mercados de Títulos e Valores Mobiliários fora de sua finalidade legal. Segundo dados reunidos pelo partido, entre 2023 e 2025, a taxa gerou cerca de R\$ 3,17 bilhões, mas menos de 27% desse total foi efetivamente repassado à CVM, responsável pela regulação e fiscalização do mercado de capitais.

Ao analisar a ADI, Dino citou o escândalo do Master para demonstrar que a inoperância estatal permitiu a proliferação de ilícitos bilionários no mercado de capitais. Para o relator, o sistema de controle foi superado por uma sofisticação criminosa que se aproveita da “baixa capacidade de resposta repressiva” de uma autarquia que hoje opera no limite de suas forças por falta de investimento.

“A confirmação desse cenário evidencia-se na proliferação de fraudes e ilícitos de vulto bilionário, com potencial desestabilizador de todo o sistema, como se verificou no caso do Banco Master. Aparentemente, o banco teria desenvolvido atividades criminosas favorecidas pela facilidade de ocultação de informações obrigatórias e pela suposta ausência de exigências fiscalizatórias por parte dos órgãos reguladores”, disse o ministro em seu parecer.

O texto faz referência a uma declaração dada à imprensa em 24 de fevereiro, em que o presidente interino da CVM, João Carlos Accioly, afirmou que a autarquia enfrenta falta de recursos humanos e tecnológicos para dar agilidade à supervisão do mercado financeiro. Ele admitiu que, embora houvesse sinais

de irregularidades antes de 2022, a velocidade da resposta estatal foi prejudicada pela falta de recursos humanos e tecnológicos.

O diagnóstico do STF aponta que o mercado de capitais tornou-se permeável a fraudes sistêmicas devido a um processo de “atrofia institucional” que se alonga por mais de uma década. O relator pontuou que, na última década, apenas o “Estado permanecia às escuras, enquanto criminosos se expandiam pela economia nacional mediante estruturas complexas de fundos de investimento”. “Infiltravam-se sem serem reconhecidos e investigados, sem terem os investimentos rastreados, valendo-se de empresas de fachada ou meramente formais para o fortalecimento de suas organizações”, frisou. “Esse cenário de muitos anos

de inoperância estatal frente à sofisticada criminosa amplamente evidenciado, inclusive nos achados da Operação Carbone Oculto, realizada em 2025, pela Polícia Federal e outros órgãos.”

A liminar determina que a arrecadação futura da taxa seja destinada diretamente à CVM. Ele proibiu retenção pelo Tesouro Nacional que exceda os 30% da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

A União terá 20 dias corridos para apresentar um “Plano Emergencial de Reestruturação da Atividade Fiscalizatória”, que deve conter uma “atuação repressiva de choque”, com medidas como mutirões de julgamento, fiscalizações extraordinárias e o aproveitamento de aprovados no Concurso Nacional Unificado (CNU).



A confirmação desse cenário evidencia-se na proliferação de fraudes e ilícitos de vulto bilionário, com potencial desestabilizador de todo o sistema, como se verificou no caso do Banco Master”

Flávio Dino,
ministro do STF

STF julga lei sobre distribuição dos royalties

» ROSANA HESSEL
» IAGO MAC CORD

O Supremo Tribunal Federal (STF) julga, hoje, a constitucionalidade da Lei 12.734/2012, que propõe uma mudança radical na distribuição dos royalties do petróleo entre os estados e municípios, após um impasse jurídico se arrastar por 13 anos. O presidente da Corte, Edson Fachin, pautou a análise da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4971, impetrada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro questionando a legalidade da Lei 12.734/2012, que iguala as alíquotas para os demais estados não produtores.

Em março de 2013, a relatora da ação no Supremo, ministra Cármen Lúcia, concedeu medida cautelar a favor do requerente, mantendo a divisão dos royalties como estava antes. No parecer, a magistrada afirmou que o deferimento imediato foi decorrente da “relevância dos fundamentos apresentados na petição inicial e a plausibilidade jurídica dos argumentos nela expostos, acrescidos dos riscos inegáveis à segurança jurídica, política e financeira dos estados e municípios — experimentando situação de incerteza quanto às regras incidentes sobre pagamentos a serem feitos pelas entidades

federativas, algumas decorrentes mesmo de concessões aperfeiçoadas e dos direitos delas decorrentes”.

A decisão de Fachin de levar o caso a julgamento ocorre em um cenário de mal-estar interno, uma vez que Cármen Lúcia pretendia fazer novas tentativas de conciliação antes de colocar o assunto no plenário. Nesses 13 anos, os efeitos da lei permaneceram suspensos.

Conforme levantamento da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan), em valores atualizados, a estimativa de perdas para o estado fluminense com essa mudança seria de R\$ 8 bilhões e, para os municípios, de R\$ 13 bilhões, totalizando R\$ 21 bilhões apenas neste ano.

“A questão é que essa lei é tão predatória que é uma relação de perde-perde, porque a distribuição muda significativamente para o Rio de Janeiro, mas, em valores, não vai mudar muito para os demais municípios se esse valor for dividido entre as mais de 5,5 mil cidades brasileiras”, afirmou o presidente da Firjan, Luiz Césio Caetano, em entrevista ao *Correio*.

A mudança da lei pode trazer impactos negativos para os estados e os municípios produtores de petróleo, de acordo com Caetano. Ele lembrou que a questão não é

Petrobras/Divulgação



Plataforma na Baía de Campos no Rio: governo questiona lei

apenas de uma disputa jurídica. O Rio de Janeiro é o estado com maior representatividade na produção de gás natural e petróleo do país, mas outros estados produtores, como São Paulo, Espírito Santo, Bahia e, futuramente, Amapá e Maranhão — quando for iniciada os projetos de pesquisa e exploração da Margem Equatorial —, também serão afetados.

Caetano ressaltou que a tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

dos derivados do petróleo produzidos no Rio de Janeiro é feita no destino e “muitos se esquecem dessa contribuição indireta para os demais estados e municípios não produtores”, que soma R\$ 64 bilhões por ano.

“A decisão cautelar da ministra Cármen Lúcia é bastante fundamentada ao longo das 49 páginas, e nossa expectativa é de que os demais ministros acompanhem a relatora nessa decisão, porque existem fundamentos legais pela

Consequências

O Rio de Janeiro, responsável por 86% da produção nacional de petróleo, projeta consequências socioeconômicas severas. Enquanto os estudos da Firjan preveem uma perda anual de R\$ 21 bilhões, a Federação do Comércio (Fecomércio) alerta para o risco de extinção de 300 mil postos de trabalho no estado.

inconstitucionalidade dessa lei. Além da questão compensatória, há questões técnicas que explicam isso”, frisou o presidente da Firjan. “Há uma inversão de lógica de que é um royalty, que é um compensatório de risco para quem produz petróleo. Não é possível compensar quem não tem risco, e isso está consagrado na Constituição”, acrescentou.

Estima-se que as receitas totais de royalties possam atingir a marca de R\$ 143,8 bilhões para os entes

federativos. Caso a lei de 2012 seja validada, a fatia da União cairá de 30% para 20%, enquanto os produtores enfrentarão uma redução drástica de 61% para 26% após a transição. Em contrapartida, o Fundo Especial, que beneficia estados e municípios não produtores, veria sua participação saltar de 8,75% para 54%. Mudanças semelhantes ocorreriam nas participações especiais.

De acordo com o levantamento da Firjan, com a mudança da lei da distribuição dos royalties, há uma inversão da representatividade dos municípios produtores e afetados pela produção de petróleo no recebimento das compensações. Hoje, eles representam 70% dos entes que recebem até 5% e 52,5% dos que recebem mais de 5%. Mas conforme a Lei 12.734/2012, que prevê a unificação da alíquota, os entes não produtores passariam a representar quase 74% dos beneficiários dos royalties do petróleo, enquanto os produtores teriam apenas 27% dessa receita.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e os estados não produtores defendem que a riqueza deve ser partilhada por todos, já que o petróleo é um bem da nação, e, por conta disso, pede a revogação da cautelar.